



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº95/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE SEJA MELHOR UTILIZADO O ESPAÇO QUE SE ENCONTRA OCIOSO NA AVENIDA XAVANTES, BAIRRO SANTO ANTONIO.

#### JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja feita a inserção de brinquedos para as crianças nessa área da avenida, pois, sabemos que existe um bom espaço ocioso que poderia ser bem aproveitado e a população ter mais opções de lazer. Anteriormente fizemos também indicações para implantação de mesas e bancos de concreto nas avenidas, isso também traria conforto para a população e turistas. Claro salientando que o local precisa ser feito urgente calçadas onde essa avenida não, não somente essa, no entanto, várias avenidas da cidade.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

27/05/2022

Gabinete do Vereador

Vereador  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	467
Data	31/05/2022
	SDU